



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 053 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO SUBSTITUTIVO N.º 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1252/2015

RELATÓRIO:

De autoria da Mesa Diretoria, o o substitutivo n.º 001 ao Projeto de Resolução n.º 1252/2015 em epígrafe CONCEDE REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 28 de Abril de 2015


Ayrton Zorzi

Presidente


Helio Carlos de Oliveira

Relator

Maurício Tutty

Secretário